



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00122518/2023-11

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 23/2022

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para a prorrogação da vigência, com repasse de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

ºO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.518.267/0001-83, representada neste ato por sua Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 25/02/2022 foi celebrado o Convênio nº 023/2022, tendo por objeto o Custeio, para gerenciamento de 06 (seis) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada Materna, na UGA IV – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00122518/2023-11;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 23/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ºO presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 28/02/2025, com repasse de recursos financeiros, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00122518/2023-11.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

ºPara execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 360.145,55 (trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o um montante de R\$ 4.321.746,57 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090163 - Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de recursos: Tesouro

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 01 de março de 2024

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

CORINTIO MARIANI NETO
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES BARROS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 29/02/2024 às 14:52:31
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 01/03/2024 às 18:27:51
Assinado com senha por: CORINTIO MARIANI NETO - 01/03/2024 às 10:06:07
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 01/03/2024 às 12:12:28
Documento N°: 2630178A3252903 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2630178A3252903>



SESTER2024000062DM